



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

*"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Luiz Fernando de Abreu Ribeiro"*

(Autoria: Vereador Júnior da Van)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Vista, autorizada a conceder o Título de "Cidadão Sanjoanense" ao Ilustríssimo Senhor LUIZ FERNANDO DE ABREU RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.10.2024).